

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Primeiro Socorros voltada para a segurança pública, com carga horária de 32 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

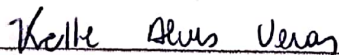
DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 067/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 284/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Aurinaldo Rodrigues Coutinho, pessoa física, inscrita no CPF nº 474.520.053-68, com endereço na Rua “F”, Nº 60, Bairro Sucessão, Timon - MA, CEP: 65.632-300, com o valor de **RS 2.080,00** (Dois Mil e Oitenta Reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 20 de janeiro de 2020.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP